



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
Telefax: (033)35159000 35159111 CNPJ:01.608.511/0001-53
E.mail: prefeitura@aricanduva.mg.gov.br gabinete@aricanduva.mg.gov.br

LEI Nº 293 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.003

*“Autoriza ajuda de custo para cursistas
Para o curso de auxiliar de enfermagem”.*

A Câmara Municipal aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeita Municipal autorizada a doar para 09 (nove) estudantes , a quantia de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) mensais para ajuda de custo no transporte, que as conduz até a cidade de Capelinha.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação Orçamentária nº 10.302.02/02070 , Manutenção do Departamento Municipal de Saúde 3.3.903600 outros serviços de Terceiros Pessoa Física.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aricanduva, 18 de Novembro de 2.003.

Maria Alexandrina Cordeiro
Prefeita Municipal

Mando, portanto a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Aricanduva, 18 de Novembro de 2.003.

Maria Alexandrina Cordeiro
Prefeita Municipal